

# Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 008 /2026 – CMAS**

Dispõe sobre a alteração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Tereza do Oeste – PR, e revoga a Resolução nº 005/2026 – CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.408/2025, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS às normas legais e regulamentares vigentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as disposições relativas à composição, organização, funcionamento, competências, reuniões, substituição e desligamento de conselheiros, deliberações, publicidade e transparência dos atos do Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo apreciada e aprovada a nova redação do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração e a nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Tereza do Oeste – Paraná, que passa a vigorar na forma do texto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** O Regimento Interno aprovado por esta Resolução estabelece as normas de organização, estrutura, funcionamento, competências, composição, reuniões, deliberações, substituição e desligamento de conselheiros, publicidade, transparência e demais procedimentos relativos ao exercício das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 3º** Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução nº 005/2026 – CMAS, de 19 de maio de 2026, que aprovou o Regimento Interno anteriormente vigente.

**Art. 4º** O Regimento Interno aprovado por esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 18 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 18/09/2026 15:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DJENIFFER MARIANA FERREIRA**
Presidente do CMAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ••••.237.249-••
ICP Brasil